



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 67 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

20801 - SECRETARIA DE ESPORTE

1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado: 320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	90.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	50.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Anulado: 320.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59